



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 19/09/2022
3^ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Presidente

“Autoriza o Poder Executivo a realizar repasse pecuniário, mediante convênio, ao Rotary Club de Alto Araguaia/MT para a aquisição de equipamentos para o banco de materiais ortopédicos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal proceder repasse no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante convênio, para o Rotary Club de Alto Araguaia, associação privada, com CNPJ nº 00.662.292/0001-28, para utilização específica na aquisição de equipamentos para o “banco” de materiais ortopédicos.

Art. 2º A despesa citada será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

09.001.08.122.0052.2097 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Fonte de recursos – 15000000000

Art. 3º O Rotary Club deverá prestar contas dos recursos repassados no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar do repasse dos recursos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 13 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 079/2022

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Submeto aos Excelentíssimos Vereadores o Projeto de Lei Nº 079/2022 para apreciação, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse pecuniário ao Rotary Club de Alto Araguaia/MT para a aquisição de equipamentos para o banco de materiais ortopédicos.

O Rotary Club de Alto Araguaia desenvolve há vários anos um belíssimo projeto de manutenção de um “banco” de materiais ortopédicos, composto de cadeiras de rodas, cadeiras de banco, muletas, bengalas e andadores, os quais são emprestados à comunidade de forma gratuita, pelo tempo necessário.

Para a aquisição dos equipamentos, bem como reparos dos mesmos o Rotary Club realiza diversos eventos para angariação de fundos, sendo o principal o “Costelão do Dia das Mães”. Ocorre que, diante da pandemia – Covid-19, tal evento não vem sendo realizado, deixando o “banco” de materiais ortopédicos defasado.

Assim, é de fundamental importância, a participação do Poder Público, na certeza da aquisição dos equipamentos que fará a diferença na vida das pessoas, melhorando substancialmente a qualidade de vida dos mais necessitados.

Diante do exposto solicito aos Nobres Vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Alto Araguaia - MT, 13 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal